ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA Nº 44/2020 PMCP

Em relação à interposição de RECURSO, manifestada pelas EMPRESAS: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e J.N MONN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, na sessão pública do dia 02/09/2020, informo que as RAZÕES desse recurso foram apresentadas, tempestivamente junto ao setor de Licitações e Contratos do Município.
Assim, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar **CONTRARRAZÕES**, por igual prazo [**5 DIAS ÚTEIS**], que **começa a correr** a partir do término do prazo da referida recorrente **[às 17:30 hs da data de 11/09/2020],** sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente informação no site deste Município, no **link "Licitações", no campo referente a CONCORRÊNCIA nº 44/2020 PMCP, as licitantes serão avisadas mediante e-mail**, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.
Atenciosamente,

OSANI IDALINA ALVES BRANCO – PRESIDENTE DA COMISSÃO.